



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MOÇÃO Nº 52/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao **Subtenente PM RR Domingos Sávio Araújo** – RG PMMT **878,072**, lotado até então na 5ª CIPM de Canarana MT, por ter sido promovido a referida graduação e pela sua transferência para a inatividade (Reserva Remunerada) na data de 03out2024, conforme diário oficial de MT nº 28.843 de 03out2024.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, o reconhecimento pelos trabalhos realizados no decorrer dos anos pelo r. policial militar é sim de acordo com suas ações mais que meritórias, ficando demonstrado em sua vida profissional o total comprometimento e profissionalismo, e por isso, principalmente nesse caso, uma aposentadoria, é meritório e claro digno de elogios, justamente por se tratar de uma pessoa que dedicou sua vida profissional como um sacerdócio e fazendo a diferença com seu afinco, tratando todas as situações complexas ou não com a mais alta dedicação possível, para assim chegar ao final esperado na sua carreira policial militar, com a grande vitória que é a ida para a Reserva Remunerada. Isso sim é cumprir a missão!

A certeza é que com o conjunto de esforços dos seus subordinados, pares e superiores realizados no decorrer dos anos com a finalidade do bem comum no cumprimento de suas missões, só se poderia chegar a um resultado mais que positivo que é a sua aposentadoria, com a transferência para a Reserva Remunerada.

Rogo a Deus que o abençoe sempre nobre **Subtenente PM RR Domingos Savio Araújo** juntamente com toda sua família, e que sirva sempre de exemplo aos pares e Subordinados, seguindo seus caminhos com retidão, moral, honra e ética como sempre foi.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2024.

Sancler da Silva Santarém – Sub Ten PM RR
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375